



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

PROJETO DE LEI CM Nº /2023

EMENTA: Altera a denominação da Rua C que passará a chamar-se Rua e Escadaria “**Bernardo Paiva**”, localizada no bairro Jardim de Alah. Neste município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, estado do Espírito Santo, no use de suas atribuições regimentais,

APROVA

Art. 1º - Fica denominada como Rua e escadaria **Bernardo Paiva**, a antiga via pública Rua C, localizada no bairro jardim de Alah, neste município de Cariacica

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 24 de março de 2023.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as):

Justifica-se o presente Projeto de Lei em apreciação a necessidade de homenagear um cidadão Bernardo Paiva, que em vida, contribuiu imensamente para o desenvolvimento do bairro Jardim de Alah.

A título de exemplo, se dedicou em conquistar para a região instalação de redes de luz elétrica e água, além de posteriormente as sonhadas linhas telefônicas.

Enquanto empreiteiro na prefeitura municipal de Cariacica, participou ativamente da pavimentação de várias ruas do bairro em que residia além de desenvolver suas atividades laborais com dedicação e amor pelas comunidades.

Para além disso, capacitou informalmente várias pessoas no bairro para a construção civil, promovendo assim uma ação social de tamanha importância para aquelas famílias.

Na mesma toada, o Senhor Bernardo Paiva, residiu no bairro por décadas, onde sempre acreditou no desenvolvimento desta cidade, vivendo com enorme sabedoria, excelente pai de família, e de maneira eficaz ajudou a tornar uma Cariacica melhor e mais fraterna, por isso sempre estará na mete dos moradores do bairro Jardim de Alah, onde deixou uma lacuna difícil de ser preenchida, portanto sua memória é digna de ser cultuada.

Diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário Vicente Santório Fantini, 24 de março de 2023.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)**

